



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

2166

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
29.ª SESSÃO
DATA 24/09/19
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize a pintura das vagas destinadas ao Transporte Escolar em frente às escolas do município.**

JUSTIFICATIVA:

O pedido é realizado por pais e transportadores escolares que em horário de pico sofrem no embarque e desembarque dos alunos em frente às escolas. As ruas destas escolas em horário de entrada e saída se tornam um caos devido ao número de alunos e carros, sendo necessário que a administração tome providências.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de setembro de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora